

LEI N° 2.881/2018

EMENTA: DENOMINA NOME DE PRAÇA SEVERINA CABOCLO DA SILVA (PRAÇA DONA BILUCA), NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei nº 034/2018, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Antônio Figueiroa de Siqueira:

Art. 1º Fica denominada Praça Severina Caboclo da Silva (Praça Dona Biluca) o espaço urbano delimitado para convivência e recreação, *localizado na Vila do Para, zona rural deste município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.*

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correm a expensas de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2018.

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
Presidente

JOSÉ RONALDO PACA
Primeiro Secretário

KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA
Segundo Secretário